PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 470/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-713/2010,

CONSIDERANDO o teor do Memo SEPLAN nº 163 de 09/08/2010, oriundo do Serviço de Planejamento, que trata da liberação para remoção da servidora Allyne Maria da Costa Marques,

R E S O L V E

1)Remover, a pedido, **Allyne Maria da Costa Marques,** Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161336, do Serviço de Planejamento para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha, com efeitos a contar de 16 de agosto do corrente ano.

2)Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 16 a 25 de agosto de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 09 de agosto de 2010.

Júlio César Guimarães

/DP/EMPR